

# Prefeitura do Município de São Pedro

de 21 de janeiro de 2021.

Projeto de Lei nº 008

*“Autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.016.078,41 (Um milhão, dezesseis mil, setenta e oito reais, quarenta e um centavos) e dá outras providências”.*

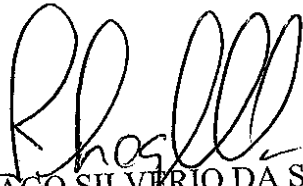
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de São Pedro, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

PROPÕE:

Art. 1º Fica autorizada a abertura na contadoria da Municipalidade de São Pedro, Estado de São Paulo, de um crédito suplementar no valor de R\$1.016.078,41 (Um milhão, dezesseis mil, setenta e oito reais, quarenta e um centavos), destinado a atender as despesas classificadas no anexo único, que passa a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito suplementar aberto pelo art. 1º desta lei serão provenientes de excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, II, da Lei Nacional nº 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO

## ANEXO

### CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei 4.320/64

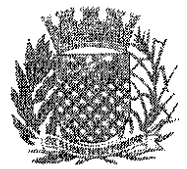
DOTAÇÕES QUE SERÃO SUPLEMENTADAS		
02.04.01	COORDENADORIA DE OBRAS URBANAS E RURAIS	
15.451.0031.1.009	- Plano Geral Pav.Asf.Serv.Complementares	
(363)	44.90.51 Obras e Instalações FR5 CA 800.0010 Contr.Rep.nº 1065.459-69 Conv.884550/2019 Pav Floresta Escura	381.868,16
(364)	44.90.51 Obras e Instalações FR5 CA 800.0011 Contr.Rep.nº 1065.458-43 Conv.884552/2019 Pav Floresta Escura	11.829,32
02.06.01	COORDENADORIA DO TURISMO	
23.695.0027.1.007	- Proj.Constr.Inst.Ampl.Ref.Obras Int.Turístico	
(641)	44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0195 DADE -3ª Etapa Centro de Eventos	350.565,53
(640)	44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA 100.0184 DADE -2ª Etapa Centro de Eventos	236.438,08
23.695.0027.1.109	-Revitalização Playground do Parque Maria Angélica	
(643)	44.90.51 Obras e Instalações FR2 CA100.0210 Conv.DADE 2019-Revit.Prayground Parque Maria Angélica	35.377,32
<b>TOTAL</b>		<b>1.016.078,41</b>



Prefeitura Municipal de

**São Pedro**

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO**

Rua Valentim Amaral, 748 – Centro.

CEP 13520-000 – São Pedro/SP

www.saopedro.sp.gov.br

Tel.: (19) 3481-9200

São Pedro, 27 de janeiro de 2021.

**Assunto:** Complementação da justificativa do Projeto de Lei nº 8

Do valor de R\$1.016.078,41: O setor de Convênios solicitou a suplementação das referidas despesas, todas de recursos vinculados FR2 (transferências do Estado) e FR5 (transferências da União), pois as receitas de cada um dos convênios ingressarão aos cofres públicos em 2021.

**Maria Cândida Briense Bontorim**  
Assessora Contábil



# Prefeitura do Município de São Pedro

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

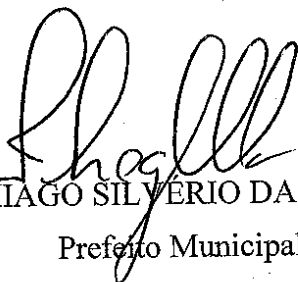
Excelentíssimo Senhor Presidente:

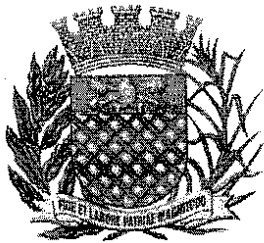
Nobres Vereadores.

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos estudos, apreciação e aprovação por parte desse Egrégio Colegiado, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito suplementar no orçamento da municipalidade, para reforço das dotações consignadas no anexo único ao Projeto, no valor total de R\$1.016.078,41 (Um milhão, dezesseis mil, setenta e oito reais, quarenta e um centavos).

Sendo o que nos oferecia para o momento e contando com a apreciação e aprovação por parte dos Nobres Vereadores, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
THIAGO SILVÉRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de São Pedro

OFÍCIO Nº 008

São Pedro, 21 de janeiro de 2021.


Excelentíssimo Senhor:

Com os nossos atenciosos cumprimentos, dirigimo-nos à presença de Vossa Excelência e a essa Colenda Casa de Leis, com a finalidade de solicitarmos pelo presente seja deliberado e votado na próxima sessão legislativa, em um único turno, em regime de urgência especial, matéria contida no Projeto de Lei número 008 anexo, que conforme ementa *autoriza a abertura de crédito suplementar na contadoria da Municipalidade de São Pedro, no valor de R\$1.016.078,41 (Um milhão, dezesseis mil, setenta e oito reais, quarenta e um centavos) e dá outras providências.*

A urgência especial se justifica em virtude da própria natureza de utilidade pública do crédito suplementado – Obras Públicas, devendo aludida matéria ser imediatamente considerada, a fim de evitar grave prejuízo decorrente da paralisação dos adstritos serviços de pavimentação asfáltica.

Sendo o que nos oferecia para o momento, louvamo-nos do ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de elevado respeito e distinta consideração.

Cordialmente,

  
THIAGO SILVERIO DA SILVA  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de

Número de Protocolo  
**00136/2021**

Projeto de Lei Nº 8/2021

Data: 29/01/2021 Hora: 11:56

Autor: THIAGO SILVERIO DA SILV

Assunto: Autoriza a abertura d  
suplementar na contadoria da

Municipalidade de São Pedro, n

R\$1.016.078,41 Um milhão, deze

*Ao Excelentíssimo Senhor*

CARLOS EDUARDO OLIVEIRA

*MD. Presidente da Câmara Municipal de São Pedro*

*Rua Nicolau Mauro, nº 1.011, Centro, São Pedro – SP, CEP único 13.520-000*